



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 187/2020

EDITAL N° 03/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS

TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

ABERTURA: 31/01/2020

HORÁRIO: 09h00min

A Administração Municipal de Sentinelado Sul/RS, através da Comissão Organizadora do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, designada pela Portaria nº. 010/2020, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento de interessados que estará realizando uma Sessão Pública de recebimento de envelopes e abertura de propostas, no dia **31 de Janeiro de 2020, às 09h00min**, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Rua Augusta nº 460, Centro, Sentinelado Sul/RS. O presente tem como objeto a **Seleção da melhor proposta para exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, da Pista de Provas Campeiras do Parque Municipal de Eventos durante a realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira de Sentinelado Sul**, que acontecerá no período de **20 à 22 de Março de 2020**, neste Município, de acordo com o descrito no documento ANEXO I, atendendo um valor mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Na data e hora marcada os interessados deverão apresentar envelopes fechados contendo:

ENVELOPE N°. 1 – DOCUMENTAÇÃO (HABILITAÇÃO)

1. Para Empresas de Grande Porte, Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP):

- Cópia do RG e CPF do titular, Cópia do CNPJ, Requerimento de Empresário ou Ato Constitutivo, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (RFB), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT (Justiça do Trabalho);

2. Para empresas que estejam legalmente enquadradas na condição de Microempresário Individual (MEI), no que couber:

- Cópia do RG e CPF do titular, Cópia do CNPJ, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil (RFB), Municipal, FGTS e CNDT (Justiça do Trabalho).

ENVELOPE N°. 2 – PROPOSTA FINANCEIRA

- Proposta Financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes.

Maiores informações estarão à disposição no Setor de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal, sito a Rua Augusta nº 460, Centro, Sentinelado Sul/RS, a partir do dia 27 de janeiro de 2020, no horário das 8h00min às 16h00min, fone: (51) 3679.1082 ou e-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br.

Sentinela do Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

Paulo Roberto de Souza Coutinho

Comissão Organizadora

Presidente

Portaria nº. 010/2020



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

ANEXO I

1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

a) A habilitação e a proposta deverão ser apresentadas em **envelopes fechados** contendo, respectivamente, toda a documentação exigida e proposta financeira com descrição detalhada dos serviços que serão oferecidos e todas as informações pertinentes, identificado na parte frontal com:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL/RS
COMISSÃO ORGANIZADORA
PROCESSO Nº 187/2020 – COTAÇÃO DE PREÇOS
EDITAL Nº 03/2020
ENVELOPE – DA PROPOSTA
PROPONENTE: _____

2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

a) Local: Parque Municipal de Eventos, sito na Rui de Quadros Machado nº. 715, Centro, Sentinela do Sul/RS;

b) Período: 20 à 22/03/2020.

c) **Detalhamento dos Serviços:** Os serviços de Provas Campeiras deverão incluir:

➤ Premiação no valor de R\$ 17.100,00 dividida entre as modalidades;

Dupla do Rodeio

| | |
|---------|--------------|
| Força A | R\$ 4.000,00 |
| Força B | R\$ 3.000,00 |
| Força C | R\$ 2.000,00 |

Taça Cidade

| |
|--------------|
| R\$ 1.500,00 |
|--------------|

Laço Equipe

| | | |
|---------|--------------|---------------|
| Força A | R\$ 1.500,00 | 2º R\$ 750,00 |
| Força B | R\$ 1.000,00 | 2º R\$ 500,00 |

Laço Prenda

| |
|---------------|
| 1º R\$ 300,00 |
| 2º R\$ 150,00 |

Laço Guri

| |
|---------------|
| 1º R\$ 200,00 |
| 2º R\$ 150,00 |

Laço Pia

| |
|---------------|
| 1º R\$ 200,00 |
| 2º R\$ 100,00 |

Laço Pai e Filho

| |
|---------------|
| 1º R\$ 300,00 |
| 2º R\$ 150,00 |



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

Laço Veterano

| |
|------------|
| R\$ 200,00 |
|------------|

Gineteada

| |
|---------------|
| 1º R\$ 500,00 |
|---------------|

| |
|---------------|
| 2º R\$ 300,00 |
|---------------|

| |
|---------------|
| 3º R\$ 200,00 |
|---------------|

| |
|---------------|
| 4º R\$ 150,00 |
|---------------|

Referente as Provas

- Será exigida o GTA;
- Na fase de classificação não haverá volta de mata-mata;
- Será permitida o encurtamento de raio após a 10º volta se necessário, parando no máximo 50 metros de raia;

Seguimento dos serviços

- Fornecimento de 30 Troféus;
- Locação de 450 Reses;
- Contratação de Narradores;
- Contratação de Julgadores;
- Som Completo na Pista de Provas Campeiras;
- Serviço de aparte de gado nas mangueiras;
- Serviço de frete para o transporte de gado,
- Saca laço;
- Medidores e os demais profissionais necessários para a realização das provas campeiras;
- Alimentação e alojamento do pessoal alocado na execução das provas;
- Realizar o pagamento do Aluguel dos Cavalos aporreados e a premiação da Gineteada.

OBSERVAÇÃO:

- O número máximo de inscrições para o Laço Dupla Oficial é de 450.
- O valor máximo a ser cobrado por inscrição é o constante na tabela abaixo:
 - **Taça Cidade R\$ 100,00**
 - **Laço Duplo Oficial R\$ 120,00 A, B, C**
 - **Laço Equipe R\$ 300,00 A e B**
 - **Laço Piá R\$ 50,00**
 - **Laço Guri R\$ 50,00**
 - **Laço Prenda R\$ 50,00**
 - **Laço Veterano R\$ 50,00**
 - **Laço Pai e Filho RS 80,00**
 - **Gineteada R\$ 120,00**
- A empresa contratada arcará com todas as despesas necessárias para realização das Provas Campeiras, objeto da licitação.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. A CONTRATADA, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- Ser responsável pela exploração da Pista de Provas Campeiras do Parque Municipal de Eventos, no 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira do Município de Sentinela do Sul, no período compreendido entre os dias 20 a 22 de março de 2020;



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

- Os espaços destinados à exploração pela CONTRATADA são localizados no Parque Municipal de Eventos do Município de Sentinela do Sul;
 - Responsabilizar-se, diariamente, com todas e quaisquer despesas relativas à instalação, montagem, desmontagem, manutenção, transporte de material, limpeza e conservação da área, e, ou quaisquer outros encargos que, direta ou indiretamente, venham a incidir sobre o fornecimento e/ou execução do serviço;
 - Utilizar e cuidar do imóvel, sob permissão de uso, como se seu próprio fosse responsabilizando-se pelos danos que porventura der causa;
 - A responsabilidade, zelo e segurança de qualquer material e/ou equipamento de propriedade da CONTRATADA, ficará a cargo exclusivo da mesma, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;
 - Em caso de danos aos imóveis, móveis e equipamentos fornecidos pela Administração a CONTRATADA se comprometerá a substituí-los e/ou repará-los até o dia 31 de março de 2020;
 - Cumprir fielmente as cláusulas contratuais, os horários estipulados e as normas gerais de funcionamento avençadas no contrato, no Edital, bem como as orientações da Equipe Organizadora do Evento;
 - Será de inteira responsabilidade do interessado todas as obrigações decorrentes do serviço contratado;
 - O valor a ser pago pela concessão corresponde ao valor da proposta aceita, sem descontos ou encargos deverá ser depositado no Banrisul, Agência nº. 1122, Conta Corrente nº 04.064600.0-6 (Eventos Municipais), até o dia **16 de Março de 2020**.
- 1.** A CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:
- Fornecer energia elétrica e água;
 - Deixar o Parque de Eventos em condições para realização da 26ª Festa Campeira.

Sentinela do Sul/RS, 23 de janeiro de 2020.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria nº. 010/2020



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Município de Sentinela do Sul celebrará no mês de março de 20 a 22, os 28 anos de Emancipação Política dentro da 26ª Festa Campeira, evento já consolidado na região. A promoção será junto ao Parque Municipal de Eventos e contará com atrações musicais, feira de artesanato, exposição de máquinas e implementos agrícolas, mostra da indústria e comércio local, provas campeiras de tiro de laço, rédeas e gineteadas. O evento terá transmissão, ao vivo, de rádios da região e a cobertura de jornais, sites e pelas redes sociais. Por sua vez, o Município de Sentinela do Sul, não possuindo os recursos humanos e os equipamentos necessários para os serviços de provas campeiras, necessita da contratação dos serviços descritos neste Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será o período de realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira do Município de Sentinela do Sul, compreendido entre os dias 20 a 22 de março de 2020.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

ATA 01 – ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO Nº 187/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Sentinelado Sul, reuniram-se membros da Comissão Organizadora do 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL, designados pela Portaria nº 010/2019 e a presidente da Comissão de Licitações, Cláudia Viviane Barcellos Silva, abaixo assinados, para dar início ao Processo nº 187/2020 de Dispensa de Licitação, de conformidade com o art. 24, I, da Lei 8666/93, tipo Cotação de Preços, com vistas à **Seleção da melhor proposta para exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, da Pista de Provas Campeiras do Parque Municipal de Eventos durante a realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira de Sentinelado Sul**, que acontecerá no Município no período de 20 à 22 de Março de 2020, no Parque Municipal de Eventos. Fica a Comissão Organizadora e de Licitações encarregada da elaboração e publicação de edital de Chamamento Público a interessados para a reunião de recebimento e análise de propostas que ocorrerá no dia 31 de Janeiro de 2020, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal. Nada mais, todos assinam.



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS, CNPJ 94.068.277/0001-08, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor José Flávio Raphaelli Trescastro, tendo em vista o resultado final do Processo nº. 187/2020 regido pelo Edital nº 03/2020, firma o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVAS CAMPEIRAS NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO E 26ª FESTA CAMPEIRA DE SENTINELA DO SUL**, que acontecerá no Município período de 20 à 22 de Março 2020, no Parque Municipal de Eventos de Sentinela do Sul.

A presente autorização é de caráter precário, sendo válida somente para este evento.

Sentinela do Sul/ RS, 23 de janeiro de 2020.

JOSE FLÁVIO RAPHAELLI TRESCASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS

Setor de Compras e Licitações

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000

Fone/fax: (51) 3679.1082/3679.1067

Site: www.sentineladosul.rs.gov.br

Email: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

PUBLICAÇÃO MURAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS

- Objeto: Seleção da melhor proposta para exploração, a título precário, através da permissão de uso onerosa, da Pista de Provas Campeiras do Parque Municipal de Eventos durante a realização do 28º Aniversário de Emancipação e 26ª Festa Campeira de Sentinela do Sul
- Período: 20 à 22/03/2020.
- Valor Referência (mínimo): R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- Abertura de Propostas: 31/01/2020, às 09h00min.
- Local: Centro Administrativo, sito na Rua Augusta nº. 460, Centro, Sentinela do Sul/RS.
- Retirada de Edital: Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul/RS
- Fone: (51) 3679.1082.
- E-mail: licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br

Sentinela do Sul/RS, 23 de Janeiro de 2020.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Comissão Organizadora
Presidente
Portaria nº 010/2020